



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DA AMAZÔNIA E MEIO AMBIENTE–DAMAZ/PF
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA,
DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL- CGMA/DAMAZ/PF
DIVISÃO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS- DOI/CGMA/DAMAZ/PF
SETOR DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA OS RECURSOS MINERAIS E DE POLUIÇÃO- SEMIN

A ATUAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL NA REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA OS RECURSOS MINERAIS



Apresentação

- **Atribuição da Polícia Federal**
- **Crimes contra os recursos minerais**
 - Panorama Atual
 - Principais aspectos
- **Atuação da Polícia Federal**
 - Histórico
 - Atuação
 - Desafios

Atribuição da Polícia Federal

- Art. 20, IX, da CRFB/88:

São bens da União: IX – os recursos minerais, inclusive do subsolo;

- Art. 144, §1º, I, da CRFB/88 - **Atribuição da PF:**

I - **apurar infrações penais** contra a ordem política e social ou em **detrimento de bens**, serviços e interesses da **União** ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

- Lei nº. 8.176/1991 e Lei nº. 9.605/1998 – principais tipos penais aplicáveis;





Atribuição da Polícia Federal

- **Art. 2º da Lei nº. 8.176/1991: Crime de Usurpação de bens da União:**

- Constitui *crime contra o patrimônio, na modalidade de usurpação, produzir bens ou explorar matéria-prima pertencentes à União, sem autorização legal ou em desacordo com as obrigações impostas pelo título autorizativo.*

Pena: **detenção**, de um a cinco anos e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que, sem autorização legal, **adquirir, transportar, industrializar, tiver consigo, consumir ou comercializar produtos ou matéria-prima**, obtidos na forma prevista no caput deste artigo.

- **Art. 55 da Lei nº. 9.605/1998: Lei de Crimes Ambientais:**

- Executar *pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida.*

Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.

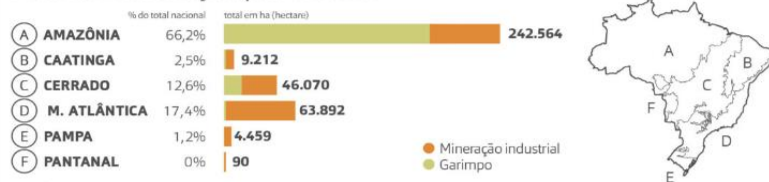
Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem deixa de recuperar a área pesquisada ou explorada, nos termos da autorização, permissão, licença, concessão ou determinação do órgão competente.

Crimes contra os recursos minerais

-Panorama atual

Mineração no Brasil 1985-2021

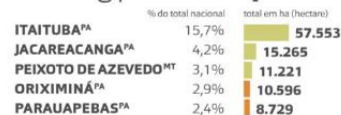
Área de mineração por bioma



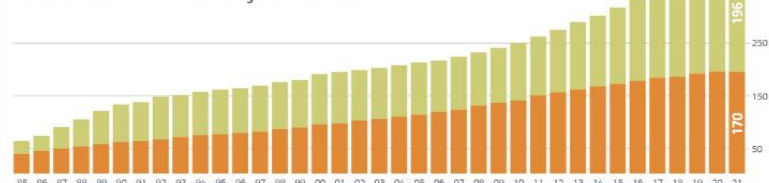
Ranking por estados



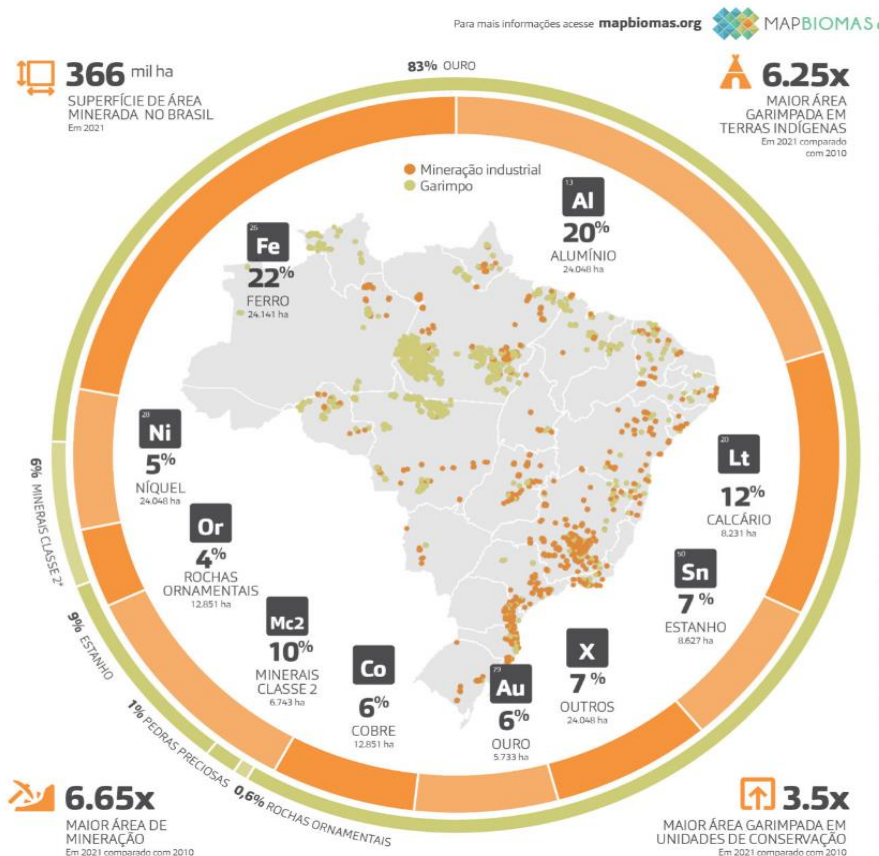
Ranking por municípios



Histórico de mineração no Brasil mil ha



Map biomas - 2021



Fonte: MapBiomas, Cálculo ICI Piqui. MapBiomas disponibiliza mapas de uso e cobertura da terra, bem como informações em sua página de dados abertos: <https://dados.mapbiomas.org/>. Todos os dados foram coletados e atualizados em 2021. Todos os dados foram coletados e atualizados em 2021. Todos os dados foram coletados e atualizados em 2021. Todos os dados foram coletados e atualizados em 2021.

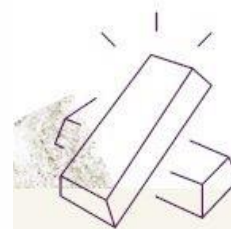
Crimes contra os recursos minerais

-Panorama atual

Comercialização de Ouro com Indícios de Ilegalidade (kg e %)

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Produção estimada de ouro no país (kg)	79.213	86.670	75.918	71.752	82.083	91.953	487.588
Ouro com indícios de ilegalidade (kg)	32.853	44.063	34.400	33.743	41.537	42.395	228.991
Ouro de títulos que sobrepõem Terras Indígenas ou Unidades de Conservação ¹	2.201	2.731	1.713	152	528	1.843	9.169
<i>Terras Indígenas</i>	2.201	2.431	733	14	-	26	5.406
<i>Unidades de Conservação</i>	-	300	980	138	528	1.817	3.763
Ouro de "títulos fantasmas" (sem indícios de extração)	14.161	14.544	11.579	16.862	16.703	18.948	92.796
Ouro de títulos onde há indícios de extração para além dos limites permitidos	1.045	4.150	156	9.200	13.064	14.687	42.302
Ouro sem a informação dos títulos de origem ²	15.446	22.638	20.952	3.467	-	485	62.988
Ouro exportado sem registros que correspondam à produção oficial ³	-	-	-	4.061	11.241	6.433	21.736
% de ouro com indícios de ilegalidade	41%	51%	45%	47%	51%	46%	47%

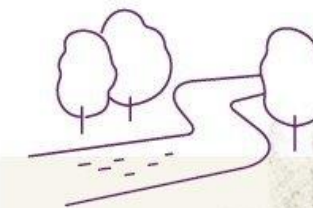
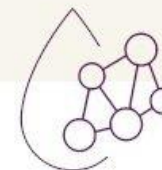
(Instituto Escolhas)



De acordo com as Nações Unidas, o **garimpo ilegal de ouro** responde por

28% das emissões totais de mercúrio

Em 2016, **92%** de uma população testada nos arredores de locais com atividade garimpeira em território Yanomami **apresentou concentrações de mercúrio acima dos limites aceitáveis em seu organismo**

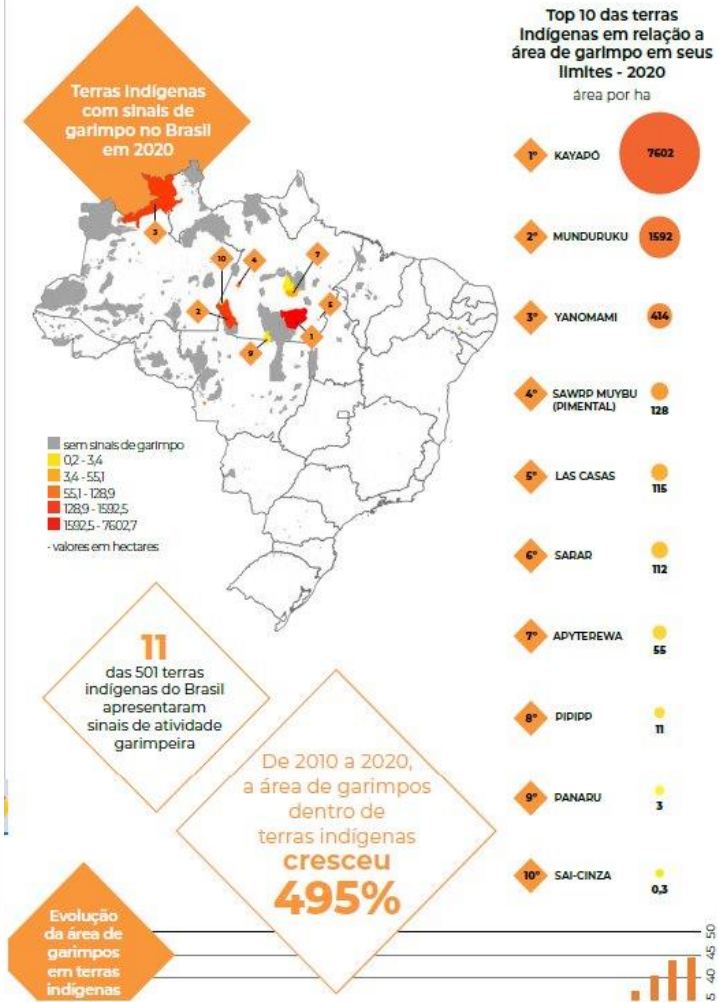


Até **dezembro de 2022**, o garimpo havia impactado

1.793 quilômetros de rios nos territórios Yanomami, Munduruku e Kayapó

(GREENPEACE, 2023)

EM 2020, 9,3% DA ÁREA DE GARIMPO DO BRASIL OCORREU DENTRO DE ÁREAS INDÍGENAS



(MAPBIOMAS, 2021)



Rio destruído na TI Munduruku (GREENPEACE, 2023)

Crimes contra os recursos minerais

-Principais Aspectos:

- Sobreposição e interseção de criminalidades e violências;
- Especialização do crime: organizações criminosas; logística; *modus operandi*;
- Investigações complexas;
- Lacuna legislativas e baixas penalidades;
- Crimes altamente rentáveis.

 O Globo

[Preço do ouro dispara e bate novo recorde na China; entenda](#)

Os preços do ouro sofreram uma alta recorde, nesta segunda-feira, depois que o Banco Central da China deu andamento ao abastecimento de suas...

Apr 8, 2024

 RFI

[Radar econômico - Mundo sob tensão leva cotação do ouro a disparar, como um investimento seguro](#)

Em tempos sombrios, nada é mais valioso do que a segurança – inclusive nos investimentos. A compra de ouro disparou desde 2023 e leva a...

Jun 12, 2024

 CNN Brasil

[Ouro passa de US\\$ 2,1 mil e atinge maior cotação da história; entenda o motivo](#)

Ouro passa de US\$ 2,1 mil e atinge maior cotação da história; entenda o motivo ... O ouro subiu na terça-feira (4), após registrar um recorde de...

Mar 5, 2024







Atuação da Polícia Federal

Histórico

- 1997: Proposta da criação de uma unidade de repressão a crimes ambientais;
- 2001: Criação da Divisão de Repressão aos Crimes contra o Meio Ambiente e Patrimônio Histórico (DMAPH) por meio do Decreto 4.053/2001;
- 2003: Criação das Delegacias Especializadas (DELEMPAHs) nos Estados por meio da Portaria 1.300/2003;
- 2021: Criação da Coordenação de Repressão a Crimes Ambientais e Patrimônio Cultural (CMAP);
- **2023: Criação da Diretoria da Amazônia e do Meio Ambiente.**





DAMAZ: Diretoria da Amazônia e do Meio Ambiente

DECRETO Nº 11.348, DE 1º DE JANEIRO DE 2023

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

[Vigência](#)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA:

Art. 47. À Diretoria da Amazônia e Meio Ambiente, ressalvadas as atribuições específicas confiadas a outras unidades da estrutura organizacional e respeitada a competência federal legalmente estabelecida, compete dirigir, planejar, coordenar, controlar, executar e avaliar as atividades de:

I - prevenção e repressão das infrações penais contra:

a) o meio ambiente;

b) o patrimônio histórico e cultural; e

c) os povos originários e as comunidades tradicionais;

II - segurança pública na região da Amazônia Legal; e

III - unidades operacionais e de gestão integrada brasileiras estabelecidas na Amazônia Legal.

DAMAZ: Diretoria da Amazônia e do Meio Ambiente



DAMAZ: Diretoria da Amazônia e do Meio Ambiente

-Plano AMAS: Amazônia Segurança e Soberania:

- Decreto 11.614/23;
- Planejamentos e ações de segurança pública integradas e cooperadas;
- Órgãos de segurança pública e de fiscalização ambiental;
- Esferas federal e estadual;
- Amazônia Legal e países que integram o bioma amazônico;



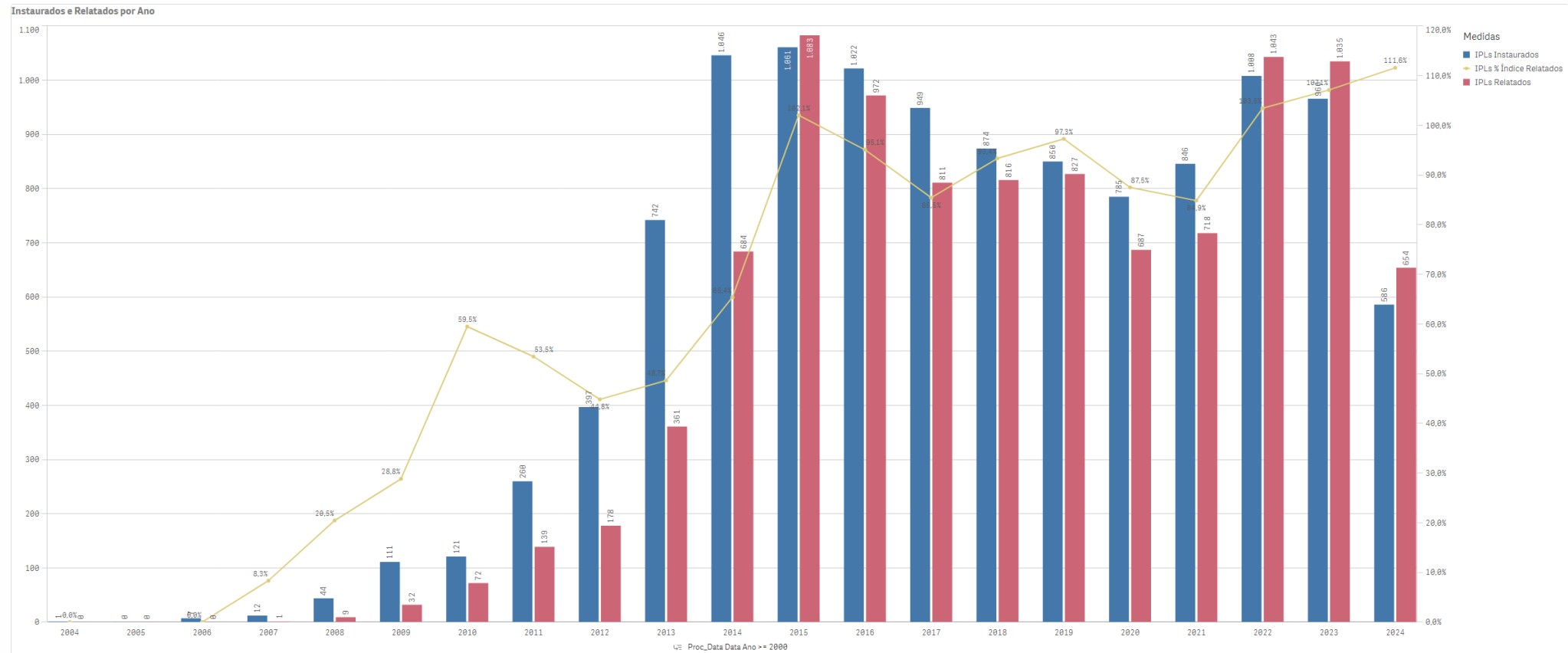
DAMAZ: Diretoria da Amazônia e do Meio Ambiente

-Centro de Cooperação Policial Internacional- CCPI AMAZÔNIA



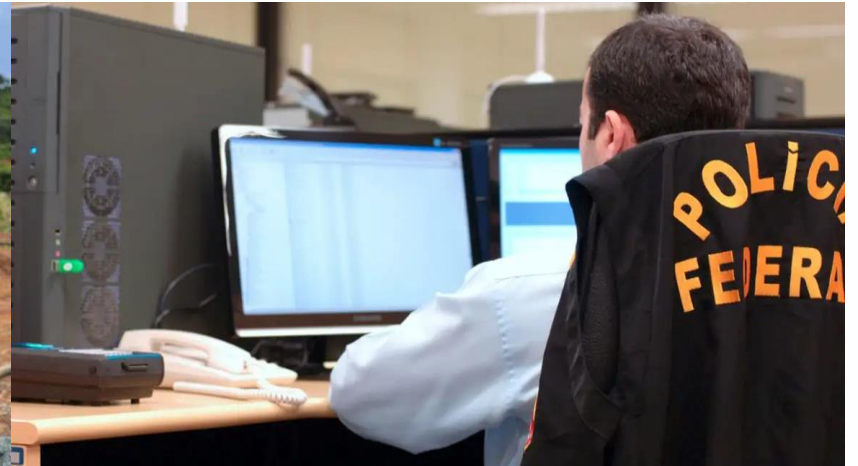


Inquéritos policiais instaurados x relatados



Atuação da Polícia Federal

- Polícia Judiciária;
- Operações policiais;
- Cooperação internacional;
- Inteligência policial e análise criminal.



Atuação da Polícia Federal

-Polícia Judiciária - atuação em toda cadeia produtiva:

- Extração;
- Transporte;
- Comercialização;
- Exportação;

-Descapitalização;

-Utilização de tecnologias e inovações periciais.



ATUAÇÕES OSTENSIVAS



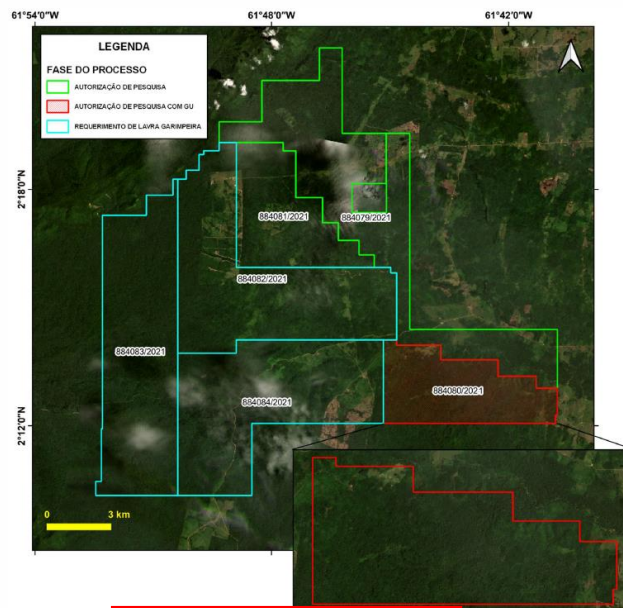
Operação Draga Zero (PF/AM e IBAMA): extração ilegal através de dragas no Rio Madeira (302 balsas inutilizadas) – Inutilização de maquinário.



Operação Febre de Fogo (RO): inutilização de 52 dragas no Rio Madeira

POLÍCIA JUDICIÁRIA:

1) Extração ilegal mineral:



Extração

Lavagem
dissimulação

Exportação

Operação Forja de Hefesto (PF/RR): extração ilegal de cassiterita na TI Yanomami. Bloqueio de R\$240 milhões dos investigados; suspensão das atividades de uma mineradora.



2) Logística/insumos/financiadores do garimpo ilegal:

-**Operação BuruBuru (RR):** desarticulou grupo criminoso de pilotos e mecânicos de aeronaves na TI YANOMAMI – modal aéreo (bloqueio de quase R\$ 308 milhões);

-**Operação Hermes (PF/SP e IBAMA):** Comércio e uso ilegal de mercúrio, a partir da utilização de créditos falsos em sistema do IBAMA. Sequestro de R\$2.9 bilhões;

-**Operação Taurus Aureus (RR):** Prisão de 05 pessoas ligadas ao garimpo na TIY. Um dos alvos coordenava a logística do garimpo.



3) Transporte ilegal:



Operação FlyGOLD (DPF/SNM): desarticulou um esquema criminoso de transporte ilegal de ouro. 6 mandados de prisão preventiva.



Apreensão de 111kg de barras de ouro em Goiânia (GO).
Deu origem a **Operação Céu Dourado (SR/GO)**, com apreensão de duas aeronaves.

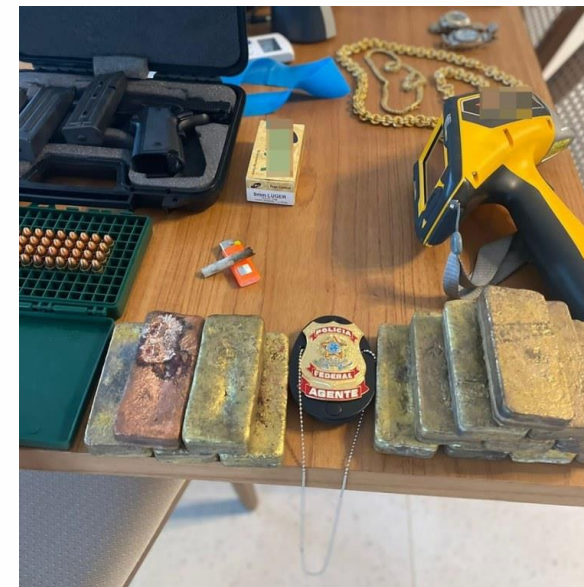
4) Comercialização e exportação:

-Operação Emboabas (FICCO/AM):

- ORCRIM adquire ouro de terras indígenas e leitos de rios com uso de dragas;
- Declara origem em permissões de lavra garimpeira (PLG) regularmente constituídas;
- Exportação do ouro, com movimentação de quase R\$ 6 bilhões de reais;
- Bloqueio de mais de R\$ 5,7 bilhões.

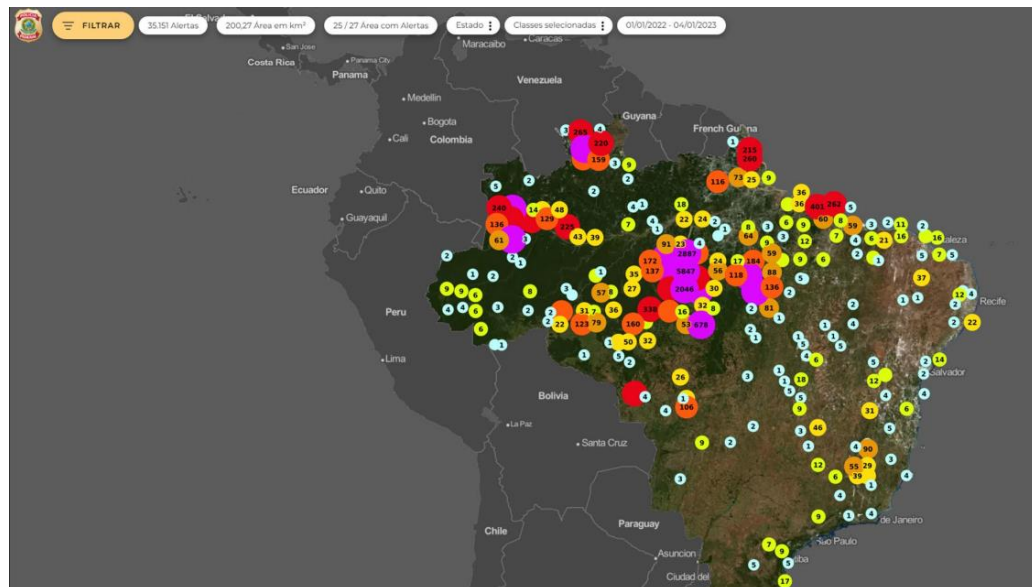
-Operação Bruciato II (DPF/RDO):

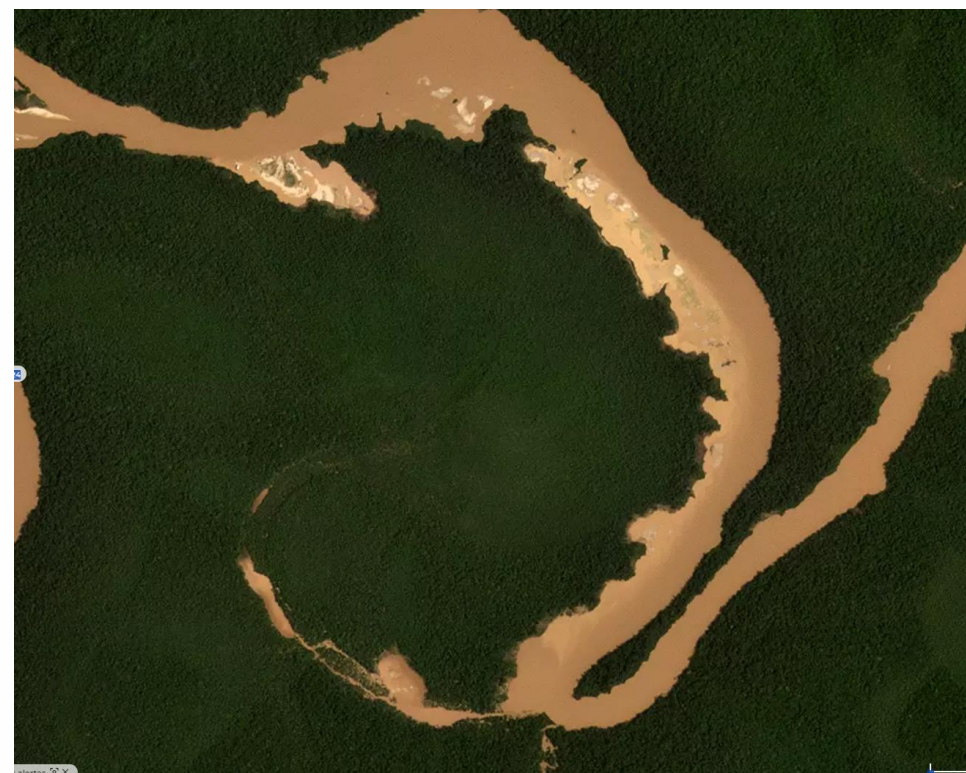
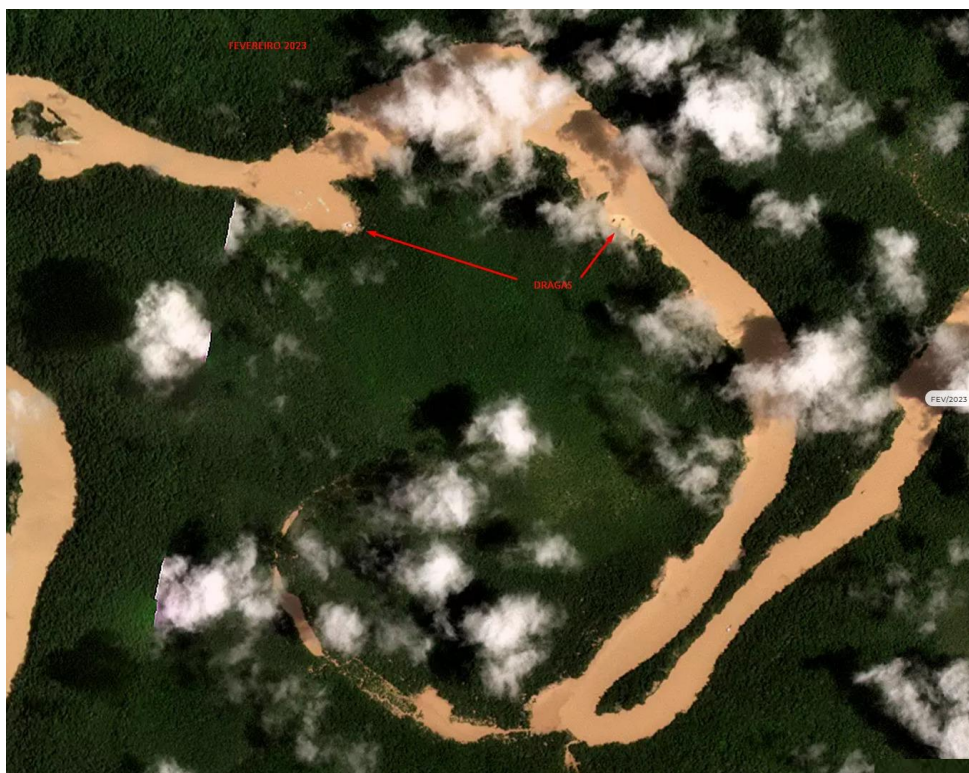
- Extração de ouro na TI KAYAPÓ, transportado ao MT e exportado;
- Cumprimento de 06 mandados de prisão preventiva;
- Bloqueio de mais de R\$ 1,7 bilhões.



Programa Brasil Mais

- Maior projeto operacional de sensoriamento remoto do país;
- O Brasil M.A.I.S fornece **imagens diárias de satélite** em alta resolução de todo o Brasil além de **alertas automáticos** indicando desmatamento, garimpo, incêndio e plantio de culturas ilícitas, por exemplo.

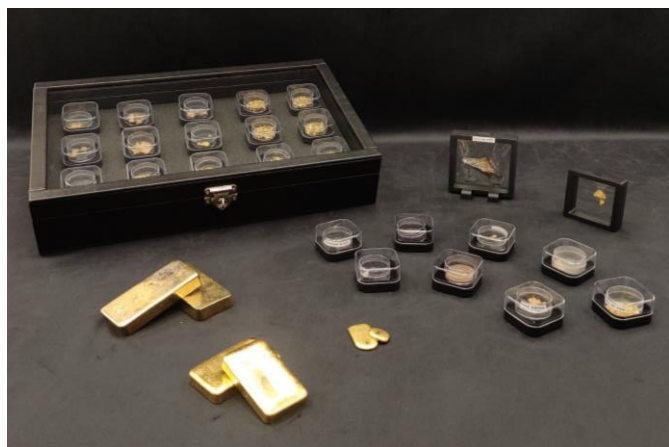




Rio Puruê- Análise Multitemporal (fevereiro 2023/fevereiro 2024)

Programa Ouro Alvo

- Programa criado pela Polícia Federal que propõe a identificação da origem do ouro extraído ilegalmente do Brasil (rastreamento da origem).



Revista

PERÍCIA FEDERAL

Ano XIX | Revista nº52 | Dezembro 2023

PROGRAMA OURO ALVO

Peritos criminais federais têm a habilidade de rastrear a origem do ouro proveniente de apreensões e garimpos, utilizando análises e confrontos com padrões.

Entrevista

Secretário extraordinário de Controle de Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, André Lima.

APCF
Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais

Garimpo ilegal em Terras Indígenas:

-Operação Libertação:

- Terra indígena Yanomami;
- Operação integrada;

Primeira fase: Interrupção do garimpo;

Segunda fase: Retirada dos garimpeiros remanescentes; repressão penal pertinente; instalação de três Bases de Apoio e Segurança (com a devolução das estruturas dos serviços de apoio e saúde indígenas);

Terceira fase: Permanência do domínio da TIY a partir das bases ou com apoio dessas para ações pontuais de repressão aos crimes ambientais e minerais que persistam;

-Operações de Polícia Judiciária: logística, financiadores, exportadores, lavagem de capitais.



Desafios:

- Profissionalização da criminalidade;
- Utilização da organização de outras cadeias criminosas;
- Criminalidade que dialoga entre aspectos técnicos e jurídicos;
- Difícil acesso aos locais de crime;
- Operações policiais necessitam de grande logística;
- Animosidade das pequenas comunidades envolvidas.



Árvore derrubada por garimpeiros da região visando impedir a entrada da equipe policial na deflagração da "Operação Pertinácia"/PA (2023)



Caminhão tombado por populares para dificultar o deslocamento da equipe policial na Operação Cega Jegue/PA (2019)

MUITO OBRIGADA!

**A ATUAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL NA
REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA OS
RECURSOS MINERAIS**

**SEMIN/DIPAZ/CGMA/DAMAZ/PF - Setor de
Repressão aos crimes contra os recursos minerais
e de poluição.**

DPF Daniela Aparecida Martins Vales
daniela.damv@pf.gov.br

DPF Milena Chaves Coutinho Grandó
milena.mcsc@pf.gov.br

